



Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO Nº 02/2024

(caput do art. 62 da Lei Orgânica Municipal e art. 59 da CF/88)

Data de Instauração: 19 de janeiro de 2024.

Autuado por: Adriana de Oliveira Corrêa, Secretária Geral da Câmara Municipal de Itabirinha,

Proposição: Projeto de Lei Municipal nº 02, de 09 de janeiro de 2024, autoriza o reajuste do piso salarial dos profissionais da educação básica em atenção ao disposto na Lei Federal nº 11.738/2008.

Instaurado Processo Legislativo na Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2024.

Autoria do Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Itabirinha – MG, 19 de janeiro de 2024.

**ADRIANA DE OLIVEIRA CORRÊA
Secretária Geral da Câmara**

www.camaraitabirinha.mg.gov.br